



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2015

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S-10 MAIS ADITIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial da União - 18/02/2015;

Diário Oficial do Estado - 13/02/2015;

Informe Municipal - 12/02/2015;

Jornal A União - 13/02/2015;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/02/2015;

Site Oficial da FAMUP/PB - 12/02/2015.

Licitante cadastrado neste processo:
POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA.

Às 08:00 horas do dia 04/03/2015, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 0002/2015 de 02/01/2015, composta pelos servidores:

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro;

JOSILENE DA COSTA SANTOS - Membro da equipe de apoio;

ODIRLANE DA SILVA LIMA - Membro da equipe de apoio;

RENÊ DA COSTA JEREZ - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

Licitante qualificado a participar desta reunião:

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - Representante: JOSEFA FELIPE DA SILVA.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços os qual teve seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisada a proposta, passou a informar:

O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances.

Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Neste momento a licitante informou que não ofertaria lance, pois, a proposta já estava no preço limite praticado no mercado e que já foi anunciado novos aumentos por parte do Governo.

Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar:

O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.

Considerados os valores apresentados pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação:
POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - Valor: R\$ 257.000,00.

Josilene da Costa Santos

Marysávio da Silva Lima
Josefa Felipe da Silva
Renê da Costa Jerez

Os valores unitários, constantes da proposta, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica anexado e integrante desta Ata, independente de transcrição.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Considerações do Pregoeiro: O PREGOEIRO AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E A DA LICITANTE E PASSOU OS SEGUINTE INFORMES: QUE O PROCESSO OCORREU DENTRO DA NORMALIDADE E LEGALIDADE; QUE NÃO HOUE NEGOCIAÇÃO JUNTO AO LICITANTE, POIS, O MESMO DISSE QUE OS PREÇOS JÁ ESTAVAM NO LIMITE PRATICADO NO MERCADO E QUE O GOVERNO JÁ TINHA AUTORIZADO MAIS UM AUMENTO E PORTANTO NÃO TERIA COMO BAIXAR OS PREÇOS; QUE NÃO OCORREU NENHUM FATO QUE DESABONASSE O CERTAME; QUE O CERTAME SERÁ LOGO ADJUDICADO E ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DA AUTORIDADE SUPEZRIOR; QUE TÃO LOGO ISSO OCORRA FICA DESDE JÁ O LICITANTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO; POR FIM AGRADECEU MAIS UMA VEZ A PRESENÇA DE TODOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. RIACHÃO/PB, 04 DE MARÇO DE 2015.

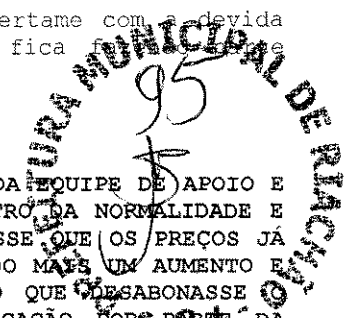

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

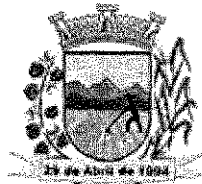

JOSILENE DA COSTA SANTOS


ODIRLANE DA SILVA LIMA


RENÉ DA COSTA JEREZ


PÓSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2015

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S-10 MAIS ADITIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA.
Item(s): 1 - 2; Valor: R\$ 257.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ÓLEO DIESEL, TIPO S10.		
0 04.650.706/0002-30	POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA	2,90
2 - ADITIVO ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS.		
0 04.650.706/0002-30	POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA	100,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 257.000,00.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

JOSILENE DA COSTA SANTOS

ODIRLANE DA SILVA LIMA

RENÉ DA COSTA JEREZ

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA